



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Águas e
Comunicações de São José do
Seridó para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São José do Seridó,
Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.654, de 19 de maio de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 20 de abril de 2019, a autorização outorgada à
Associação de Águas e Comunicações de São José do Seridó
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São José do
Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO
Relator

